



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 974 de 19 de março de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art.10 em seu § 3º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Estatuto do IFBA em seu Art.8º e inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Luis Edmundo Prado de Campos, titular, e Eduardo Henrique Rode, suplente, como representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA/BA no Conselho Superior do IFBA, no mandato 2016-2018, em substituição aos representantes designados pela Portaria nº 705, de 23 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 19/03/2018, às 16:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0630302** e o código CRC **27233389**.